



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 013/2024

PUBLICADO

DATA: 08 de março de 2024
EDIÇÃO: 9719 PÁGINA(S): B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 13

Projeto de Lei nº 6

Súmula: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura do cargo de ASSISTENTE INFANTIL, de que trata a Lei Municipal nº. 80/2002, para **PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL** no município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de "ASSISTENTE INFANTIL", de provimento efetivo, criado pela Lei nº. 80/2002, e suas alterações, para "**PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL**".
- Art. 2º** Para sua identificação passará a se utilizar o código PEINF.
- Art. 3º** Permanecem inalteradas todas as funções, atribuições, direitos, deveres, gozo de férias e demais vantagens, não importando sob qualquer hipótese em provimento derivado, os cargos cuja nomenclatura é alterada por esta Lei.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de março de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.attende.net/p65e8d803b70fb>.
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR EM 06/03/2024 17:54



Assinado eletronicamente por:
**SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR**
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.